

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 69/2024, CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA DE MUANÁ E A EMPRESA R E DA SILVA RUIVO LTDA, TENDO COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO E PINTURA, NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE MUANÁ por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 28 de Maio, nº 43, Bairro: Centro, CEP: 68.825-000 - Muaná/PA, CNPJ: 05.105.200/0001-22, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. EDER AZEVEDO MAGALHÃES, portador do CPF nº 302.572.982-15 e RG nº 1826596 PC/PA, em Convivência a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ: 11.438.326/0001-11, neste ato representada pela Secretário (a) Municipal de SAÚDE, a Sr.(a) CLAUDIA MARIA MORAES DE ANDRADE, portador (a) do CPF nº. 581.040.202-00 e RG nº. 2972128 SSP/PA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **R E DA SILVA RUIVO LTDA**, Pessoa Jurídica, Inscrita no CNPJ nº 35.757.861/0001-01, e Inscrição Estadual nº 15.673.365-0, com sede na Tv. Augusto Monte Negro, Gleba III, nº 191, Sala 17, Bairro: Castanheira, CEP: 66.045-880, Belém/PA, neste ato representado pelo Sócio Administrador a Sra. Roberta Erika da Silva Ruivo, Brasileira, Empresária, portadora do RG nº 0849141 MT/PA e do CPF nº 668.901.792-34, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Contrato, tendo em vista o que consta no processo e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 31/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente instrumento é o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO E PINTURA**, que será fornecido nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.1. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	MATERIAL DIVERSOS	UND.	QUANT	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	Alicate Amperimento	Und	1	Vonder	R\$ 156,23	R\$ 156,23
2	Alicate Universal	Und	1	Vonder	R\$ 52,50	R\$ 52,50
3	Armação p/ Isolador 2 estribos	Und	1	Vonder	R\$ 40,50	R\$ 40,50
4	Armação p/ Isolador 3 estribos	Und	1	Vonder	R\$ 90,50	R\$ 90,50
5	Armação p/ Isolador 4 estribos	Und	1	Vonder	R\$ 93,50	R\$ 93,50

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

6	Armação secundaria2 estribos	Und	1	Vonder	R\$ 17,49	R\$ 17,49
7	Armação secundaria4 estribos	Und	1	Vonder	R\$ 22,34	R\$ 22,34
8	Base de Relé fotoelétrico	Und	1	Exatron	R\$ 7,16	R\$ 7,16
9	Braço de luminária aberto 1 -1,5 metros Galvanizado (Padrão Celpa)	Und	1	Dantalux	R\$ 140,00	R\$ 140,00
10	Cabo de 1.5 mm (100 metros)	Mts	1.000	Cordeiro	R\$ 1,46	R\$ 1.460,00
11	Cabo de 10 mm (100 metros)	Mts	1.000	Cordeiro	R\$ 9,80	R\$ 9.800,00
12	Cabo de 16 mm (100 metros)	Mts	1.000	Cordeiro	R\$ 13,30	R\$ 13.300,00
13	Cabo de 2.5 mm (100 metros)	Mts	1.000	Cordeiro	R\$ 2,03	R\$ 2.030,00
14	CABO ELET. 4,0MM 750V	MT	1.000	Cordeiro	R\$ 5,49	R\$ 5.490,00
15	CABO ELET. PP 3 2,5MM 750V 1KV	MT	1.000	Cordeiro	R\$ 12,99	R\$ 12.990,00
16	Cabo de 25 mm (100 metros)	Mts	1.000	Cordeiro	R\$ 52,00	R\$ 52.000,00
17	Cabo de 6 mm (100 metros)	Mts	1.000	Cordeiro	R\$ 6,50	R\$ 6.500,00
18	Cabo quadriplex16mm alumínio (300 metros)	Mts	500	Cordeiro	R\$ 78,99	R\$ 39.495,00
19	Cabo quadriplex25mm alumínio (300 metros)	Mts	500	Cordeiro	R\$ 85,00	R\$ 42.500,00
20	Cabo quadriplex35mm alumínio (300 metros)	Mts	250	Cordeiro	R\$ 140,00	R\$ 35.000,00
21	Caixa 4x2	Und	8	Tramontina	R\$ 1,80	R\$ 14,40
22	Caixa 4x4	Und	8	Tramontina	R\$ 2,85	R\$ 22,80
23	CAIXA PADRAO MONOFASICO	UNID	10	Tramontina	R\$ 125,00	R\$ 1.250,00
24	Caixa de distribuição c/ barramento central + disjuntor p/ 12 disjuntores	Und	3	Tramontina	R\$ 204,92	R\$ 614,76
25	Caixa de distribuição c/ barramento central + disjuntor p/ 20 disjuntores	Und	3	Tramontina	R\$ 660,25	R\$ 1.980,75
26	Caixa de distribuição c/ barramento central + disjuntor p/ 24 disjuntores	Und	3	Tramontina	R\$ 804,36	R\$ 2.413,08
27	Caixa de distribuição c/ barramento central + disjuntor p/ 28 disjuntores	Und	3	Tramontina	R\$ 856,66	R\$ 2.569,98
28	Caixa de distribuição p/ 1 disjuntor unipolar	Und	2	Tramontina	R\$ 35,20	R\$ 70,40
29	Caixa de distribuição p/ 1 disjuntor bipolar	Und	2	Tramontina	R\$ 60,00	R\$ 120,00
30	Caixa de distribuição p/ 1 disjuntor tripolar	Und	2	Tramontina	R\$ 150,00	R\$ 300,00
31	Caixa padrão bifásica	Und	2	Tramontina	R\$ 280,00	R\$ 560,00
32	Caixa padrão trifásica	Unid	2	Tramontina	R\$ 400,00	R\$ 800,00
33	Calha p/ lâmpada de 20watts	Und	2	Tramontina	R\$ 14,99	R\$ 29,98

34	Calha p/ lâmpada de 40watts	Und	2	Tramontina	R\$ 23,99	R\$ 47,98
35	Capacete eletricista	Und	2	Tramontina	R\$ 34,00	R\$ 68,00
36	Chave magnética p/ iluminação Publica	Und	2	Tramontina	R\$ 460,00	R\$ 920,00
37	Cinto de segurança	Und	2	Tramontina	R\$ 175,00	R\$ 350,00
38	Conector perfurante isolado – CDP 95	Und	1	Tramontina	R\$ 10,17	R\$ 10,17
39	Conector perfurante P- 25 – 120mm	Und	1	Tramontina	R\$ 32,64	R\$ 32,64
40	Cony	Und	5	Tramontina	R\$ 18,69	R\$ 93,45
41	Corda plástica	Mts	8	Tramontina	R\$ 2,28	R\$ 18,24
42	Curva de 20	Und	18	Tramontina	R\$ 4,63	R\$ 83,34
43	Curva de 25	Und	18	Tramontina	R\$ 5,86	R\$ 105,48
44	Curva de 32	Und	18	Tramontina	R\$ 7,57	R\$ 136,26
45	Curvas de 1 ¼	Und	18	Tramontina	R\$ 9,96	R\$ 179,28
46	Curvas de 1.00	Und	18	Tramontina	R\$ 7,39	R\$ 133,02
47	Curvas de 1 ½	Und	18	Tramontina	R\$ 10,15	R\$ 182,70
48	Disjuntor de 10 ap – monopolar	Und	8	Ourobox	R\$ 11,00	R\$ 88,00
49	Disjuntor de 100ap – tripolar	Und	8	Ourobox	R\$ 210,00	R\$ 1.680,00
50	Disjuntor de 15ap – monopolar	Und	8	Ourobox	R\$ 22,00	R\$ 176,00
51	Disjuntor de 20ap – monopolar	Und	8	Ourobox	R\$ 35,00	R\$ 280,00
52	Disjuntor de 25ap – monopolar	Und	8	Ourobox	R\$ 41,00	R\$ 328,00
53	Disjuntor de 40ap – monopolar	Und	8	Ourobox	R\$ 58,00	R\$ 464,00
54	Disjuntor de 50ap – monopolar	Und	8	Ourobox	R\$ 62,00	R\$ 496,00
55	Disjuntor de 60 ap – monopolar	Und	8	Ourobox	R\$ 82,00	R\$ 656,00
56	Disjuntor de 70ap - monopolar	Und	8	Ourobox	R\$ 124,99	R\$ 999,92
57	Disjuntor de 40 ap - bipolar	Und	8	Ourobox	R\$ 48,00	R\$ 384,00
58	Disjuntor de 50ap – bipolar	Und	8	Ourobox	R\$ 75,00	R\$ 600,00
59	Disjuntor de 30A - tripolar	UNID	8	Ourobox	R\$ 95,00	R\$ 760,00
60	Disjuntor 30A - Tripolar	UNID	8	Ourobox	R\$ 95,00	R\$ 760,00
61	Disjuntor de 40ap - tripolar	Und	8	Ourobox	R\$ 90,00	R\$ 720,00
62	Disjuntor de 50ap – tripolar	Und	8	Ourobox	R\$ 95,00	R\$ 760,00
63	Disjuntor de 70ap– tripolar	Und	8	Ourobox	R\$ 135,45	R\$ 1.083,60
64	Eletroduto3 mts 100 32m	Und	8	Tigre	R\$ 50,00	R\$ 400,00
65	Eletroduto3 mts 1 ½	Und	8	Ourobox	R\$ 42,00	R\$ 336,00
66	Eletroduto3 mts 1 ¼	Und	8	Tigre	R\$ 42,00	R\$ 336,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

67	Eletroduto flexível de 20 mm	Mts	38	Tigre	R\$ 2,50	R\$ 95,00
68	Eletroduto flexível de 25 mm	Mts	38	Tigre	R\$ 4,00	R\$ 152,00
69	Eletroduto flexível de 32 mm	Mts	38	Tigre	R\$ 5,00	R\$ 190,00
70	Eletroduto rígido de 20 mm	Und	25	Tigre	R\$ 12,00	R\$ 300,00
71	Eletroduto rígido de 25 mm	Und	25	Tigre	R\$ 23,13	R\$ 578,25
72	Eletroduto rígido de 32 mm	Und	25	Tigre	R\$ 29,71	R\$ 742,75
73	Eletroduto rígido de 40 mm	Und	25	Tigre	R\$ 42,95	R\$ 1.073,75
74	Escada de 07 mts	Und	1	Tramontina	R\$ 980,00	R\$ 980,00
75	Escada de 10 mts	Und	1	Tramontina	R\$ 990,00	R\$ 990,00
76	Fita alta tensão	Und	18	Tramontina	R\$ 18,26	R\$ 328,68
77	Fita isolante de 5 mts	Und	18	Tramontina	R\$ 4,88	R\$ 87,84
78	Hastep/ aterramento com conector	Und	4	Tramontina	R\$ 84,90	R\$ 339,60
79	Interruptor p/ madeira	Und	5	Tramontina	R\$ 20,25	R\$ 101,25
80	INTERRUPTOR 2 TECLA SIMPLES	UNID	13	Tramontina	R\$ 15,82	R\$ 205,66
81	Isolador	Und	3	Tramontina	R\$ 2,92	R\$ 8,76
82	Isolador roldona	Und	3	Tramontina	R\$ 10,42	R\$ 31,26
83	Lâmpadas compacta 20 watts	Und	48	Ourobox	R\$ 17,00	R\$ 816,00
84	Lâmpadas compacta 30 watts	Und	48	Ourobox	R\$ 21,50	R\$ 1.032,00
85	Lâmpadas compacta 40 watts	Und	48	Ourobox	R\$ 11,00	R\$ 528,00
86	Lâmpadas compacta 50 watts	Und	48	Ourobox	R\$ 63,65	R\$ 3.055,20
87	Lâmpadas de vapor de sódio 100 watts	Und	3	Ourobox	R\$ 49,80	R\$ 149,40
88	Lâmpadas de vapor de sódio 150 watts	Und	3	Ourobox	R\$ 63,41	R\$ 190,23
89	Lâmpadas de vapor de sódio 250 watts	Und	3	Ourobox	R\$ 86,47	R\$ 259,41
90	Lâmpadas de vapor de sódio 400 watts	Und	3	Ourobox	R\$ 133,27	R\$ 399,81
91	Lâmpadas de vapor de sódio 70 watts	Und	3	Ourobox	R\$ 20,00	R\$ 60,00
95	Luminária com acrílico fechada	Und	8	Ourobox	R\$ 195,67	R\$ 1.565,36
96	Luva de 20	Und	5	Amanco	R\$ 4,19	R\$ 20,95
97	Luva de 25	Und	5	Amanco	R\$ 5,27	R\$ 26,35
98	Luva de 32	Und	5	Amanco	R\$ 7,96	R\$ 39,80
100	Luvas 1 ¼	Und	3	Amanco	R\$ 3,40	R\$ 10,20
101	Luvas 1 ½	Und	3	Amanco	R\$ 3,31	R\$ 9,93
103	Pares de bota de couro costurada (nº 38 a 44)	Und	2	Tramontina	R\$ 140,00	R\$ 280,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANA

104	Placa com 1 tecla e 1 tomada	Und	8	Tramontina	R\$ 6,55	R\$ 52,40
105	Placa com 2 tecla e 1 tomada	Und	8	Tramontina	R\$ 13,00	R\$ 104,00
106	Placa com 3 tecla e 1 tomada	Und	8	Tramontina	R\$ 16,61	R\$ 132,88
107	Placa só tomada com 3 pinos	Und	8	Tramontina	R\$ 15,99	R\$ 127,92
115	Refletor de LED holofote 50w - bivolt	Und	5	Idelumi	R\$ 20,00	R\$ 100,00
116	Refletor de LED holofote 100w - bivolt	Und	5	Idelumi	R\$ 35,00	R\$ 175,00
117	Refletor de LED holofote 150w - bivolt	Und	5	Idelumi	R\$ 178,27	R\$ 891,35
118	Refletor de LED holofote 200w - bivolt	Und	5	Idelumi	R\$ 288,52	R\$ 1.442,60
122	Caixa D'água 1000 litros em polipropileno	UND	3	Idelumi	R\$ 446,89	R\$ 1.340,67
123	Caixa D'água 2000 litros em polipropileno	UND	3	Idelumi	R\$ 1.063,78	R\$ 3.191,34
125	AREIA TIPO FINA	M³	300	Regional	R\$ 56,77	R\$ 17.031,00
126	AREIA TIPO MÉDIA	M³	300	Regional	R\$ 161,58	R\$ 48.474,00
127	AREIA TIPO GROSSA	M³	300	Regional	R\$ 205,77	R\$ 61.731,00
128	PEDRA PRETA	M³	300	Regional	R\$ 112,56	R\$ 33.768,00
129	PIÇARRA	M³	100	Regional	R\$ 102,30	R\$ 10.230,00
130	SEIXO FINO	M³	200	Regional	R\$ 221,82	R\$ 44.364,00
131	SEIXO MÉDIO	M³	200	Regional	R\$ 217,01	R\$ 43.402,00
132	SEIXO GROSSO	M³	200	Regional	R\$ 266,52	R\$ 53.304,00
133	ADAPTADOR SOLDA/ROSCA DE PVC ,40X1,1/4' MM	ROLO	6	Tigre	R\$ 8,58	R\$ 51,48
134	ADAPTADOR SOLDALVEL COM FLANGE LIVRE PARA CAIXA DÁGUA DE 40 MM	UNID	6	Tigre	R\$ 25,93	R\$ 155,58
135	ADESIVO P.V.C 175G	UNID	8	Tigre	R\$ 17,00	R\$ 136,00
136	ARAME FARPADO NELORI 500M	ROLO	1	Tigre	R\$ 558,49	R\$ 558,49
137	ARAME RECOZIDO 18 PRETO GERDAU KG	KG	50	Tigre	R\$ 24,99	R\$ 1.249,50
138	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA ASSENTAMENTO DE CERAMICA, PACOTE COM 20 KG	UNID	250	Tigre	R\$ 20,00	R\$ 5.000,00
139	ARMARIO PLASTICO DE EMBUTIR COM 1 PORTA ESPELHO E MOLDURA EM ALUMINIO	UNID	5	Tigre	R\$ 123,00	R\$ 615,00
140	ARREBITE DE 1/8	UNID	13	Tigre	R\$ 0,10	R\$ 1,30
141	ARRUELA 1/2"	UNID	63	Tigre	R\$ 2,10	R\$ 132,30
142	BARRA ROSCADA ZINC. 3/8X1000	UNID	13	Tigre	R\$ 12,99	R\$ 168,87
143	BOCAL PAFLON PEQUENO	UNID	19	Tigre	R\$ 3,50	R\$ 66,50
144	BRAÇADEIRA GALVANIZADA TIPO "D" 3/4"	UNID	13	QUARTIZOLIT	R\$ 1,10	R\$ 14,30

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

145	BUCHA DE REDUÇÃO PARA ESGOTO 40 X 32 MM	UNID	8	Tramontina	R\$ 2,20	R\$ 17,60
146	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 032X 25 MM	UNID	8	Vonder	R\$ 3,50	R\$ 28,00
147	CADEADO 40 MM	UNID	6	Vonder	R\$ 35,00	R\$ 210,00
148	CAIXA DE DESCARGA PLASTICA SUSPENSÃO	UNID	8	Tramontina	R\$ 32,00	R\$ 256,00
149	CAL (EMB.C/5KG)	UNID	10	Vonder	R\$ 15,00	R\$ 150,00
150	CARRO DE MAO CAB. RASA MADEIRA	UNID	3	Vonder	R\$ 284,13	R\$ 852,39
151	CIMENTO CP I-32 50 kg	SC	750	Poty	R\$ 47,13	R\$ 35.347,50
152	CORANTE LIQUIDO PARA TINTA 50MI	UNID	18	VELOZ	R\$ 6,10	R\$ 109,80
155	CURVA 180 EM PVC RIGIDO P/ ELETRODUTO 3/4	UNID	5	Amanco	R\$ 20,00	R\$ 100,00
156	DOBRADIÇA 3"	UNID	8	Tramontina	R\$ 7,50	R\$ 60,00
157	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL 3/4	UNID	8	Tramontina	R\$ 12,00	R\$ 96,00
158	ENXADA COM CABO TIPO G12/2.5	UNID	2	Vonder	R\$ 72,82	R\$ 145,64
159	ESCOVA DE AÇO	UNID	2	Vonder	R\$ 10,50	R\$ 21,00
160	ESM. SINTÉTICO 3,6L	UNID	13	Vonder	R\$ 67,99	R\$ 883,87
161	FECH. 1820/10 - ESP. INOX	UNID	10	Vonder	R\$ 85,00	R\$ 850,00
162	FERRO 3/8 CONST. 12M	UNID	38	AÇOPARÁ	R\$ 80,00	R\$ 3.040,00
163	FERRO 4.2 CONST. 12M	UNID	38	AÇOPARÁ	R\$ 25,00	R\$ 950,00
164	FERROLHO PARA JANELA DE ABRIR	UNID	8	AÇOPARÁ	R\$ 28,00	R\$ 224,00
165	FITA ISOLANTE 10 MTS	UNID	10	3M	R\$ 4,79	R\$ 47,90
166	FITA VEDA ROSCA DE 10 MT	UNID	10	3M	R\$ 6,07	R\$ 60,70
167	FOLHA DE ZINCO 20MM	MT	18	AÇOPARÁ	R\$ 82,00	R\$ 1.476,00
168	FORRO PVC BCO MAIS PVC (TAMANHOS VARIADOS)	M²	300	Amanco	R\$ 35,00	R\$ 10.500,00
169	JOELHO 45º PARA ESGOTO 50 MM	UNID	5	Amanco	R\$ 8,50	R\$ 42,50
170	JOELHO 90 SOLDÁVEL COM ROSCA DE PVC 25MMX1/2"	UNID	5	Amanco	R\$ 60,08	R\$ 300,40
171	JOELHO 90º DE PVC RIGIDº 100 MM ESGOTO	UNID	5	Amanco	R\$ 12,50	R\$ 62,50
172	JOELHO 90º SOLDÁVEL 20 MM	UNID	5	Amanco	R\$ 1,00	R\$ 5,00
173	JOELHO DE 90º DE REDUÇÃO SOLDÁVEL DE P V C 025 MM X 1/2 COM BUCHA DE LATÃO	UNID	5	Amanco	R\$ 4,11	R\$ 20,55
176	LAVATORIO C/ COLUMNA LUZARTE (CORES VARIADAS)	UNID	15	Amanco	R\$ 180,00	R\$ 2.700,00
177	LIMA K&F ENXADA CHATA	UNID	3	KF	R\$ 15,38	R\$ 46,14
178	LIXA PARA FERRO	UNID	50	3M	R\$ 3,50	R\$ 175,00
179	LIXA PARA MADEIRA/MASSA diversas	UNID	38	3M	R\$ 13,50	R\$ 513,00
180	LONA PRETA 6X100 REF150	MT	50	Vonder	R\$ 10,50	R\$ 525,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

181	LUVA DE REDUÇÃO DE PVC SOLDÁVEL ,040X 32 MM	UNID	5	Tramontina	R\$ 3,45	R\$ 17,25
182	LUVA PARA ELETRODUTODE PVC RIGIDO 1/2	UNID	5	Amanco	R\$ 7,50	R\$ 37,50
183	MARTELO COM CABO Nº 27 MM	UNID	3	Tramontina	R\$ 55,00	R\$ 165,00
184	MASSA ACRILICA 18L	UNID	10	VELOZ	R\$ 144,00	R\$ 1.440,00
185	MASSA CORRIDA PVA 18L	UNID	13	VELOZ	R\$ 82,00	R\$ 1.066,00
186	MASSA PLASTICA	UNID	5	VELOZ	R\$ 38,00	R\$ 190,00
187	PÁ COM CABO DE 71 CM	UNID	3	Amanco	R\$ 65,00	R\$ 195,00
189	PÁ COM CABO DE 71 CM	UNID	3	Tramontina	R\$ 58,59	R\$ 175,77
192	PIA 1200X530/01 CUBA N4 CENT/CONC/ESC./BALI/30000	UNID	10	ELIANE	R\$ 275,33	R\$ 2.753,30
193	PINCEL PARA PINTURA 3"	UNID	5	Tramontina	R\$ 7,41	R\$ 37,05
194	PISO ESMALTADO 50X50 TRIUNFO (MODELOS VARIADOS)	M²	250	Verbraz	R\$ 68,00	R\$ 17.000,00
195	PÓ XADREZ EMBALAGEM 500GR	UNID	8	Verbraz	R\$ 15,87	R\$ 126,96
197	PREGO MET.CC 1.1/2X13 (15X18)	KG	8	Gerdau	R\$ 22,12	R\$ 176,96
198	PREGO MET.CC 2X11 (17X21)	KG	8	Gerdau	R\$ 21,89	R\$ 175,12
199	PREGO MET.CC 3X9 (19X33)	KG	8	Gerdau	R\$ 21,53	R\$ 172,24
200	QUADRO DE DIST. DE LUZ E FORÇA - 24 DIV.	UNID	1	Tramontina	R\$ 71,65	R\$ 71,65
201	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE 100 A EM CHAPA DE AÇO DE SOBREPOR PARA 06 DISJUNTORES	UNID	1	Tramontina	R\$ 56,20	R\$ 56,20
202	QUIMIKAL 1L	UNID	10	SEMA	R\$ 12,00	R\$ 120,00
203	REATOR PARTIDA 2 X 20 W 110 V	UNID	5	SEMA	R\$ 44,00	R\$ 220,00
204	REATOR PARTIDA RAPIDA 2X40W-110V	UNID	5	SEMA	R\$ 65,00	R\$ 325,00
205	REGISTRO DE ESFERA DE PVC RIGIDO 32MM	UNID	5	SEMA	R\$ 23,00	R\$ 115,00
206	REJUNTE FLEX. 1KG (CORES VARIADAS)	UNID	50	SEMA	R\$ 10,50	R\$ 525,00
207	ROLO DE LÃ 23 CM	UNID	5	Amanco	R\$ 45,00	R\$ 225,00
208	SELADOR ACRILICO PIGMENTADO 18L	UNID	20	Amanco	R\$ 125,00	R\$ 2.500,00
209	SEPARADOR DE LAJOTA DE 04/02/03/05MM	PCT.	13	Amanco	R\$ 3,74	R\$ 48,62
210	SIFAO EM PVC	UNID	25	Veloz	R\$ 7,99	R\$ 199,75
211	SILICONE	UNID	10	3M	R\$ 14,25	R\$ 142,50
212	TE 90 DE PVC P/ ESG. 100 MM	UNID	4	Tramontina	R\$ 15,04	R\$ 60,16
213	TELHA FIBROTEX 4MM 0,50X2,44	UNID	250	CERAMICA PARÁ	R\$ 28,00	R\$ 7.000,00
214	TELHA CERAMICA REGIONAL TIPO PLAN/46 Á 50CM/26 À 33 UNID/M²	MIL.	15	CERAMICA PARÁ	R\$ 1.877,85	R\$ 28.167,75

215	TERÇADO (FAÇÃO) TIPO Nº 22	UNID	3	Tramontina	R\$ 64,91	R\$ 194,73
216	TIJOLO CERAMICO REGIONAL FURADO 6 FUROS 10 X 15 X 20CM	MIL.	18	CERAMICA PARÁ	R\$ 821,95	R\$ 14.795,10
217	TINTA ACRÍLICA 18L (CORES VARIADAS)	UNID	20	Tramontina	R\$ 199,44	R\$ 3.988,80
218	TINTA P/ PISO N. COR 18L (CORES VARIADAS)	UNID	10	VELOZ	R\$ 283,23	R\$ 2.832,30
219	TINTA PVA 18L (CORES VARIADAS)	UNID	25	VELOZ	R\$ 213,64	R\$ 5.341,00
220	TORNEIRA BOIA DE 3/4	UNID	4	VELOZ	R\$ 16,22	R\$ 64,88
221	TORNEIRA PAREDE	UNID	13	VELOZ	R\$ 13,03	R\$ 169,39
222	TRELIÇA ESPACADOR 4.2X1/4 8', 6M	UNID	25	AÇOPARÁ	R\$ 78,98	R\$ 1.974,50
223	TRENA DE 5 MTS	UNID	1	Tramontina	R\$ 25,00	R\$ 25,00
227	TUBO ESGOTO 100MM	UNID	25	Amanco	R\$ 68,79	R\$ 1.719,75
230	TUBO HIDRAULICO 20MM	UNID	25	Verbraz	R\$ 16,00	R\$ 400,00
243	UNIÃO DE 32 MM	UNID	6	Amanco	R\$ 14,00	R\$ 84,00
244	VALVULA DE ESCOAMENTO METALICA PARA PIA DE COZINHA AMERICANA	UNID	4	Amanco	R\$ 33,12	R\$ 132,48
245	VASO SANIT ACOPLADO (CORES VARIADAS)	UNID	13	ELIANE	R\$ 221,47	R\$ 2.879,11
246	VASO SANIT CONVENCIONAL (CORES VARIADAS)	UNID	13	ELIANE	R\$ 138,25	R\$ 1.797,25
247	ZARCÃO EM PÓ PARA CALAFETO	KG	2	VELOZ	R\$ 57,66	R\$ 115,32
VALOR TOTAL						R\$ 748.093,25

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 13/03/2024 e encerramento em 31/12/2024.

2.1.1. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2. A prorrogação de contrato está vinculada aos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R\$ 748.093,25 (Setecentos e Quarenta e Oito Mil, Noventa e Três Reais e Vinte e Cinco Centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente executado.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2024 na classificação abaixo:

Exercício financeiro: 2024

Projeto/Atividade: 2.042 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Classifi. Econo.: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Subelemento: 3.3.90.30.24 – Material p/ manutenção de bens imóveis

Subelemento: 3.3.90.30.26 – Material elétrico e eletrônico

Projeto/Atividade: 2.044 – Manutenção da Atenção Básica - Estadual

Classifi. Econo.: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Subelemento: 3.3.90.30.24 – Material p/ manutenção de bens imóveis

Subelemento: 3.3.90.30.26 – Material elétrico e eletrônico

Projeto/Atividade: 2.047 – Manutenção da Atenção Básica

Classifi. Econo.: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Subelemento: 3.3.90.30.24 – Material p/ manutenção de bens imóveis

Subelemento: 3.3.90.30.26 – Material elétrico e eletrônico

Projeto/Atividade: 2.050 – Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Classifi. Econo.: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Subelemento: 3.3.90.30.24 – Material p/ manutenção de bens imóveis

Subelemento: 3.3.90.30.26 – Material elétrico e eletrônico

Projeto/Atividade: 2.054 – Manutenção da Vigilância em Saúde - ESTADUAL

Classifi. Econo.: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Subelemento: 3.3.90.30.24 – Material p/ manutenção de bens imóveis

Subelemento: 3.3.90.30.26 – Material elétrico e eletrônico

Projeto/Atividade: 2.055 – Manutenção da Vigilância em Saúde

Classifi. Econo.: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Subelemento: 3.3.90.30.24 – Material p/ manutenção de bens imóveis

Subelemento: 3.3.90.30.26 – Material elétrico e eletrônico

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA– REAJUSTE

6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do menor índice acumulado ao ano.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS/REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

7.1. O regime de execução dos serviços/entrega dos produtos pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

7.2. Fica designado o servidor (a) Jozilene Reis Carneiro, Portaria nº 268/2021, como fiscal Nomeado (a), para ser fiscal do contrato (s) vinculado (s) ao Pregão Eletrônico SRP nº 31/2023, celebrado com a empresa **R E DA SILVA RUIVO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.757.861/0001-01, para **REGISTRO DE PREÇO**

PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO E PINTURA.

8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- 8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Edital e Termo de Referência, anexo do Edital.
- 8.2. A contratada fica obrigada a manter as mesmas condições de habilitação e qualificação de sua proposta, durante a vigência do contrato.

9. CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

- 10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
- 10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - 10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - 10.4.3. Indenizações e multas.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

- 11.1. É vedado à CONTRATADA:
- 11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
 - 11.1.2. Interromper a execução dos serviços/entrega dos produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

- 12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 12.3. A supressão resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

13.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e/ou Diário Oficial do estado do Pará e jornal de grande Circulação no Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

14.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação ou pela Autoridade Superior.

14.2. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Muaná/PA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3(três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Muaná/PA, 13 de março de 2024

Prefeitura Municipal de Muaná
EDER AZEVEDO MAGALHÃES
Contratante

Secretaria Municipal de Saúde
CLAUDIA MARIA MORAES DE ANDRADE
Contratante

R E DA SILVA RUIVO LTDA
CNPJ nº 35.757.861/0001-01
Contratada

Testemunhas:

1. _____

Assinatura

CPF: _____

2. _____

Assinatura

CPF: _____